

Ofício Circular nº 058/2024 – GESTOR EM REDE/SEDUC

Recife, 02 de abril de 2024.

Senhores(as)

DIRIGENTES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

Assunto: RESERVA TÉCNICA LIVRO EM BRAILE

Informamos que de **1º a 04/04/2024**, a ferramenta de Reserva Técnica no Sistema PDDE Interativo/SIMEC estará aberta para que escolas possam registrar demandas de livros em braile/tinta na plataforma: <https://sispddeinterativo.mec.gov.br/>

Os livros em braile/tinta também possuem caracteres ampliados o que possibilita seu uso por estudantes e professores com cegueira e baixa visão. Estão disponíveis na reserva técnica os livros do:

- **PNLD 2023 – Objeto 1** (para os anos iniciais **1º ao 5º ano**),
- **PNLD 2024 – Objeto 1** (para os anos finais **6º ao 9º ano**)

Atenção! As demandas de livros em braile **devem ser condizentes** com a quantidade de professores e estudantes que utilizam o sistema braile. O cronograma de solicitação das obras em braile será o seguinte:

De 1º a 04/04/24: prazo para as ESCOLAS demandarem obras em braile.

Para demandar livros em braile na reserva técnica, utilize os manuais disponíveis no Portal do FNDE em https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro/pnld/manuais_sistemas

É importante que as escolas verifiquem por meio do comprovante /histórico que devem ser arquivados pela unidade e também enviados para o e-mail correspondente à RPA, se suas demandas de livros foram validadas pelas Secretarias de Educação. Aquelas que não forem validadas **não serão atendidas**.

Em caso de dúvidas, a Equipe do PNLD - Recife estará à disposição no Centro Administrativo Pedagógico-CAP, Bloco A, 3º andar e pelos canais de comunicação:

Telefone/Whatsapp: 3355 5922

E-mails correspondentes de cada RPA:

pnldrpa01@gmail.com

pnldrpa02@gmail.com

pnldrpa03@gmail.com

pnldrpa04@gmail.com

pnldrpa05@gmail.com

pnldrpa06@gmail.com

Na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão de Rede